



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**Arquiva o Processo de Sindicância
instaurado pela Portaria nº 118/2021.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 163, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 118, de 29 de junho de 2021, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta